LEI Nº 3067/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02-08.243.0403.8.013-4.4.90.52 (DR 2.29).....R$8.500,00
Total.....R$8.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso Superávit Financeiro do Exercício de 2017, do recurso do BGSUAS, conta bancária 37.071-1.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL